



Ata n. 118/2022

**Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de
Direito**

1 Aos 21 dias do mês de novembro de 2022, reuniu-se extraordinariamente às 17h, a Câmara do Programa
2 de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social (PPGDJS) vinculado a Faculdade de Direito, com a
3 presença das(os) professoras(es): Sheila Stolz, Carlos André Sousa Birnfeld, Eduardo Pitrez de Aguiar
4 Corrêa, Fabiane Simioni, Felipe Wienke, Felipe Kern Moreira, Horácio Wanderlei Rodrigues, Liane
5 Francisca Hüning Pazinato; Raquel Fabiana Lopes Sparemberger e Renato Duro Dias, bem como as(os)
6 estudantes: Maurício Soldati (representante Discente), Bianca Morais da Silva, Caroline Ledesma Al-
7 Alam, Filipe Ferreira Delmonde, Kariza Lopes, Luisa Pinto da Silva, Luiza Souza, Nathalia Silveira de
8 Almeida, Rafaela Isler da Costa, e Carícia Hercília dos Santos para deliberar sobre os seguintes pontos de
9 pauta. 1) Homologação da classificação do Processo Seletivo Turma 2023 do Edital 05 do
10 PPGDJS/FURG 2022 pela Câmara de Pós-Graduação; 2) Desligamento de Jandré Corrêa Batista; 3)
11 Homologação Defesa Dissertação Carícia Hercília dos Santos, orientador Prof. Hemerson Luiz Pase; e, 4)
12 Assuntos Gerais. A Coordenação começou a reunião justificando a ausência do professor José Ricardo
13 Caetano Costa e, logo a seguir, passou a palavra ao Professor Felipe Kern presidente da Comissão de
14 Seleção que apresentou e leu a classificação do Processo Seletivo Turma 2023. Colocada em votação, a
15 classificação foi aprovada por unanimidade. Logo a seguir, deliberou-se por unanimidade que as vagas
16 remanescentes levarão em consideração o item 9.9 do Edital 05 do PPGDJS/FURG 2022, assim como o
17 fato de que há maior disponibilidade de vagas de orientação na linha 2, todos(as) os(as) candidatos(as),
18 independentemente da linha original a que propuseram seu Projeto de Pesquisa, poderão apresentar novo
19 Projeto de Pesquisa para quaisquer das linhas de pesquisa do Programa. Também ficou estabelecido por
20 unanimidade que, considerando ao desligamento progressivo do professor Salah, haverá, em substituição
21 a respectiva vaga, uma vaga remanescente a mais a cargo do professor Renato. Passou-se a discussão do
22 item 2) Desligamento de Jandré Corrêa Batista. Deliberou-se, por unanimidade, que o interessado fosse
23 notificado oficialmente por e-mail de que seu desligamento será deliberado na próxima reunião da
24 Câmara. Com relação ao ponto 3) Homologação Defesa Dissertação Carícia Hercília dos Santos,
25 orientador Prof. Hemerson Luiz Pase, a referida homologação foi aprovada por unanimidade. No que diz
26 respeito ao ponto 4) Assuntos Gerais, a professora Liane narrou que havia contraído COVID e que seu
27 estado de saúde se viu bastante abalado. Todos(as) presentes lhe desejaram pronta recuperação. Nada
28 mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 18:38h e a presente Ata foi lavrada e assinada por mim,
29 Professora Dr^a Sheila Stolz da Silveira e será publicada na página da Faculdade de Direito:
30 <http://direito.furg.br>. Rio Grande, 21 de novembro de 2022.